



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 60 / 2021

Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas, e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, no exercício de 2022.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 1.648.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento

PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro

Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP 580.000,00

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba 190.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional 145.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasses às Entidades com Recursos FIA 100.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Associação de Karatê Dojo José Geraldo 25.000,00

FUNÇÃO: 10- Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especializada

Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba Dr. Odilon
Teixeira Cardoso

20.000,00

FUNÇÃO: 12 –Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira

5.000,00

Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo

5.000,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo

5.000,00

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes

5.000,00

Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira

5.000,00

Projeto Curumim de Carmo do Paranaíba Minas Gerais

5.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1201 – Educação Básica

CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus

5.000,00

CMEI Irmã Rosa Maria

5.000,00

CMEI Maria da Conceição França Queiroz

5.000,00

CMEI Maria da Conceição Queiroz

5.000,00

Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo

5.000,00

Caixa Escolar Madre Maria do Carmo

5.000,00

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial

PROGRAMA: 1206 - Educação Inclusiva

APAE de Carmo do Paranaíba

200.000,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 1301 – Promoção Produção e Difusão Cultural

Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba

15.000,00

Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba

5.000,00

Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria

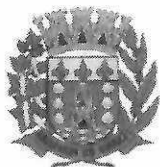
5.000,00

Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo

15.000,00

Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira

15.000,00



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	15.000,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	15.000,00
Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo	15.000,00
Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	15.000,00
Caixa Escolar Madre Maria do Carmo	15.000,00
Caixa Escolar Sizenando Amaral	12.000,00
Caixa Escolar São Geraldo	12.000,00
Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos	12.000,00
Caixa Escolar Leônicio Ferreira de Melo	12.000,00
Caixa Escolar E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura	12.000,00
APAE de Carmo do Paranaíba	12.000,00

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 305– Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 1801 – Meio Ambiente

Associação Carmense de Proteção dos Animais - ACARPA 120.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Associação de Karatê Dojo José Geraldo 2.000,00

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 798.500,00 (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a AMAPAR 110.000,00

Contribuição a AMM 20.000,00

Contribuição a CNM 20.000,00

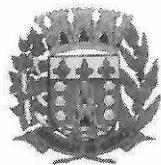
FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

Contribuição a UNDIME 2.500,00

FUNÇÃO: 10 – Saúde



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal

CONASEMS

..... 15.000,00

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 1501 – Urbanismo

SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL

..... 145.000,00

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural

PROGRAMA: 2001- Promoção e Desenvolvimento

Agropecuário

Contribuição a EMATER

..... 180.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa

..... 7.000,00

Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de
São Francisco das Almas

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de
Bravinhos

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do
Meio

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos
Estulanos

..... 7.000,00

Associação Comunitária de JARDIBRÁS

..... 7.000,00

Associação Comunitária de Malícia

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de
Mata do Salgado

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da
Henriqueta de Matinha

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do
Cabeça

..... 7.000,00

Associação Comunitária de Pimentas

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e
Cuzuzero

..... 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego

..... 7.000,00

FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços

SUB FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 2301 - Conheça Carmo do Paranaíba



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado 8.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Paranaíba Esporte Clube

Niterói Esporte Clube

Boca Júnior Esporte Clube

Bela Vista Esporte Clube

..... 50.000,00

..... 50.000,00

..... 50.000,00

..... 50.000,00

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao programa 0801 – Proteção Social Básica, ficam condicionadas aos repasses dos recursos ao Município por esse Ministério, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

II – Os repasses de recursos do FIA ficam condicionados a doações para FIA e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III – Os repasses de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficam condicionados a doações para Fundo e deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

IV – Os repasses referente Auxílios para Entidades de Assistência ao Idoso e ao Portador de Deficiência cujas fontes são originárias de recursos das esferas federal ou estadual ficam condicionados ao ingresso dos recursos nos cofres do município e à deliberação e aprovação dos respectivos conselhos municipais.

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181 – Policiamento

PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro

Repasses parcerias entidades de acompanhamento e200.000,00
fortalecimento da Segurança Pública



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasse referente parcerias com Entidades Assistência ao Idoso (Recursos de outras esferas governamentais) 20.000,00

SUBFUNÇÃO: 242- Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0802-Proteção Social Especial

Repasse Programa Pessoa Portadora de Deficiência (Recursos de outras esferas governamentais) 45.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Repasse à Entidades com Recursos FIA 121.000,00

§ 4º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 242– Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.200,00

SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0802 - Proteção Social Especial

Manter Casa do Aconchego 10.000,00

Execução de Projetos do FIA 10.000,00

SUBFUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica

Conceder Benefícios Eventuais / Assistência Funeral 1.000,00

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1002 – Atenção Especializada

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100.000,00

FUNÇÃO: 12 – Educação



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

SUBFUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária

PROGRAMA: 1207 – Ensino Superior e Profissionalizante

Estudantes a preencher requisitos da Lei nº 2.317/2015

..... 620.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação da Política Desporto e Lazer

Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos –

Pessoas Físicas a preencher requisitos

..... 10.000,00

I – As transferências de recursos referentes ao programa 1301- Promoção, Produção e Difusão Cultural e 2701- Implementação da Política Desporto e Lazer – Pessoas Físicas a preencher requisitos, deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º As subvenções e auxílios constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias.

Art. 3º O orçamento de 2022 conterà dotações próprias para cobertura do autorizado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam - se as disposições em contrário e em especial a Lei n.º 2.589, de 29 de dezembro de 2020.

Carmo do Paranaíba, 23 de setembro de 2021.

CESAR CAETANO DE

ALMEIDA

FILHO:91067898620

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO 91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB, ou=CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO 91067898620
Dados: 2021.09.24 15:40:52 -03'00'

